

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 008/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025****OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Licença para
Acesso ao Sistema de Teleprocessamento SIMPRO**

Em face a regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO, a contratação do Processo nº 008/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Licença para Acesso ao Sistema de Teleprocessamento SIMPRO** com a Empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 52.704.921/0001-39 – no valor global de R\$ 10.629,60 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), cabendo abertura do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Fonte: 92 - 3010144 - Classificação Econômica 3.3.90.40.00 – Despesa 296.**

Conforme propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos dos processos em epígrafe.

Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM

Caçapava, 06/05/2025.